

N.º 146 / 2020 / SAMA / UAP

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, através do Protocolo nº 2426/2020 de 17/01/2020, informamos para os devidos fins que no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 166877, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, localizado no macrozoneamento AU-AUAP / Setor SA-02 – faixa viária- bairro – **Bom Retiro**, é permitido o uso Condomínio Residencial Vertical, conforme o Anexo VI da Lei Complementar nº 470/2017 e tabela abaixo:

USO OU ATIVIDADE		MACROZONA URBANA				MACROZONA RURAL		
		Área Urbana de Adensamento Primário - AUAP	Área Urbana de Adensamento Secundário - AUAS	Área Urbana de Adensamento Controlado - AUAC	Área Urbana de Adensamento Especial - AUAE	Área Urbana de Proteção Ambiental - AUPA	Área Rural de Proteção Natural - ARPA	Área Rural de Utilização Controlada - ARUC
RESIDENCIAL	Código CNAE	AUAP	AUAS	AUAC	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC
		1	2	3	4	5	6	7
UNIFAMILIAR		Permitido, exceto nas Faixas Rodoviárias (FR) e nos Setores Especiais de Interesse Industrial (SE-06), porém permitido no Setor Especial (SE-06A).					Permitido	
MULTIFAMILIAR	Ver Art. 56, § 3º desta Lei Complementar	Permitido, exceto nas Faixas Rodoviárias (FR), nas vias que compõem as Faixas Viárias, quando classificadas conforme incisos II e V do Art. 62 e as Unidades Habitacionais fizerem frente direta para a via pública e nos Setores Especiais de Conservação de Morros (SE-04), de Conservação de Várzeas (SE-05) e de Interesse Industrial (SE-06), porém, neste último, permitido no Setor Especial (SE-06A).					Proibido	

Esta certidão tem como finalidade a apresentação junto ao processo de Licenciamento Ambiental.

Para Verificação do Meio Físico deverá ser solicitada através de requerimento específico.

Para viabilidade e implantação de Condomínio ou Loteamento deverá ser solicitado requerimento específico.

Rua Doutor João Colin, 2700 – Santo Antônio- 89221-703 – Joinville/SC
Fone (47) 3433-4036
www.joinville.sc.gov.br

Informamos ainda que o referido imóvel encontra-se localizado a jusante do local de captação de água pela Companhia Águas de Joinville para abastecimento ao público.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.



Arg. Liliam C. M. Corrêa
CAU/SC A-141287 / Matr. 38883
Coordenadora

17829-EDSON